



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 908/2009, 9 de outubro de 2009.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI-GINÁSIO
DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO
CRISTÓVÃO.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Mini-Ginásio de Esportes, localizado na Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, Bairro São Cristóvão, fica denominado "**MINI-GINÁSIO DE ESPORTES DOS PIONEIROS**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 9 de outubro de 2009.


José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

